



AL Previdência

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas

AL Previdência AVALIAÇÃO ATUARIAL Ano Base: 2013 Data Base:31/12/2012



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo de Previdência.....	20
9. Fundo Financeiro.....	25
10. Fundo dos Militares.....	30
10. Parecer Atuarial.....	35

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo do Poder Executivo de **Alagoas** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo **AL Previdência**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2012.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão no Estado;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

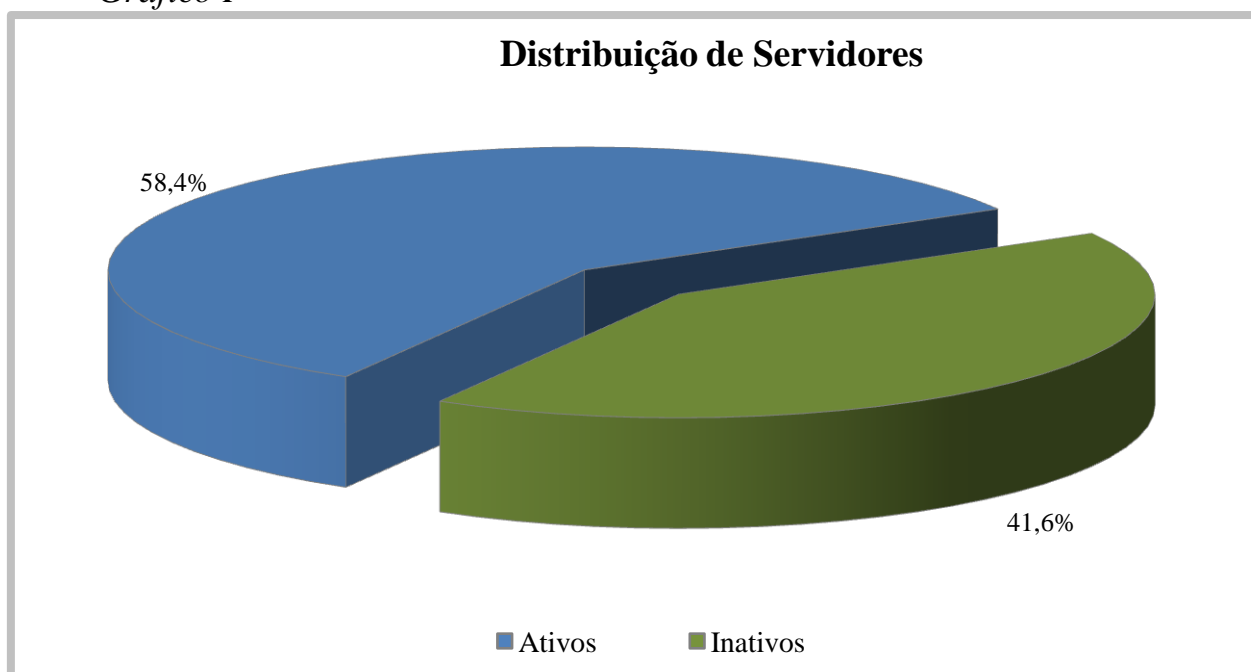
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos – Grupo Total

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	37.622	26.791	64.413
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	2.375,43	3.048,75	2.655,48

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



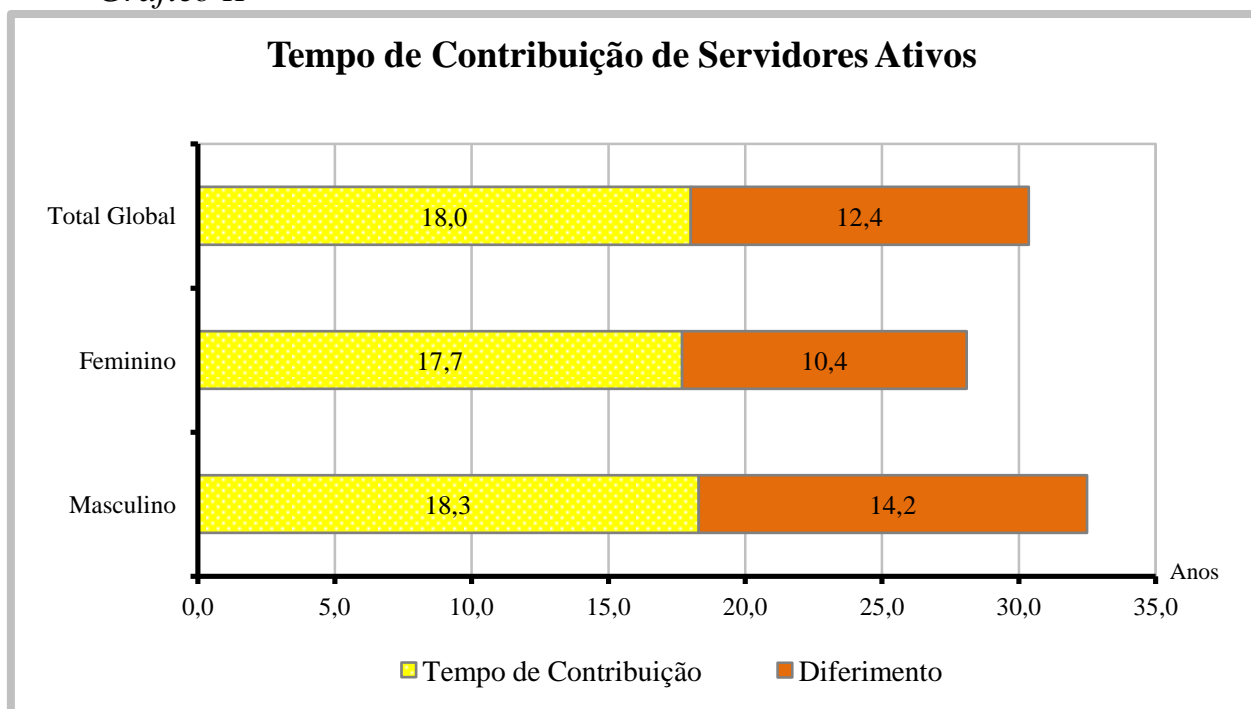
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos – Grupo Total

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	19.389	18.233	37.622
Idade Média	44,2	46,1	45,1
Tempo de INSS Anterior	1,4	1,6	1,5
Tempo de Serviço Público	16,9	16,1	16,5
Tempo de Serviço Total	18,3	17,7	18,0
Diferimento Médio (*)	14,2	10,4	12,4
Remuneração Média (R\$)	2.797,75	1.926,33	2.375,43

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

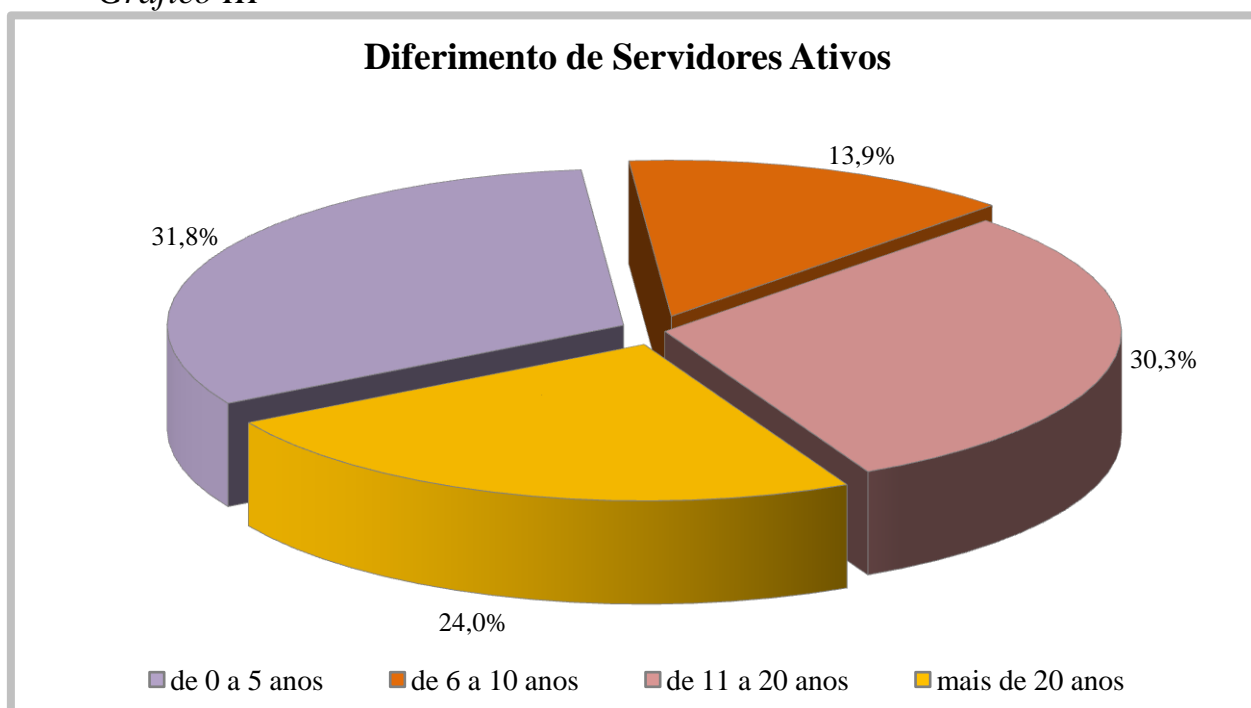
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	902	3.662	4.564
Idade Média	61,3	57,9	58,6
Tempo de Serviço Total	33,7	31,1	31,6
Remuneração Média (R\$)	3.233,93	2.257,33	2.450,34

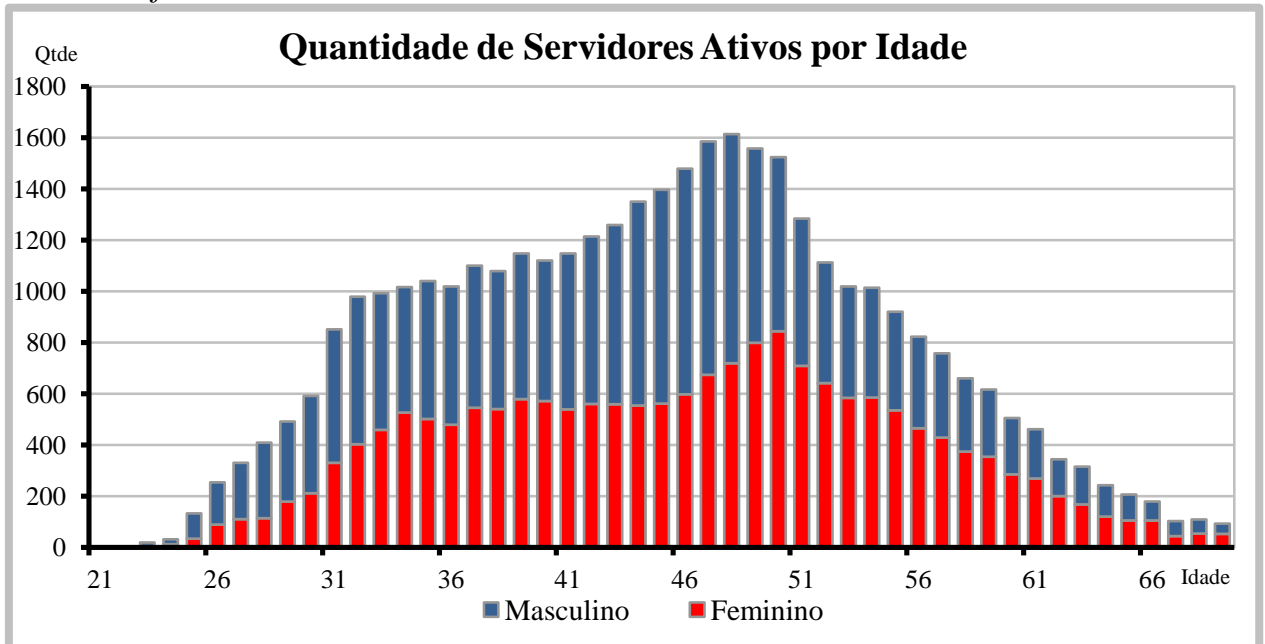
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



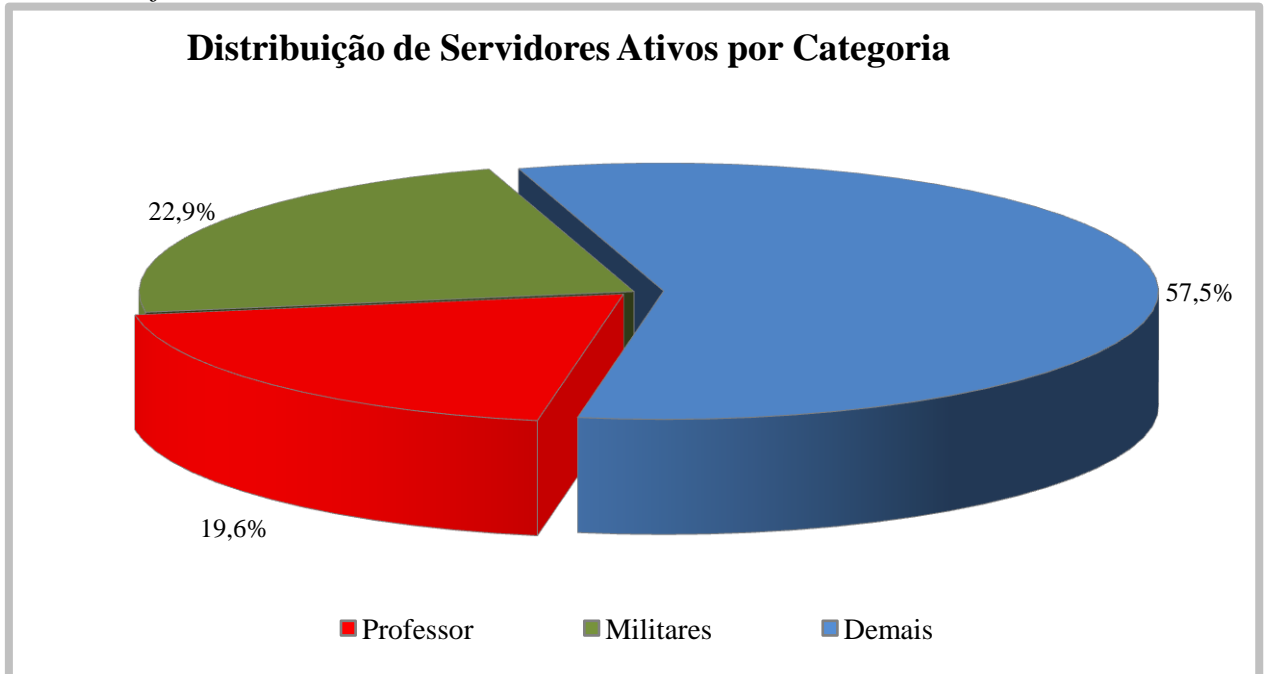
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Poder Executivo, professores, militares e as demais.



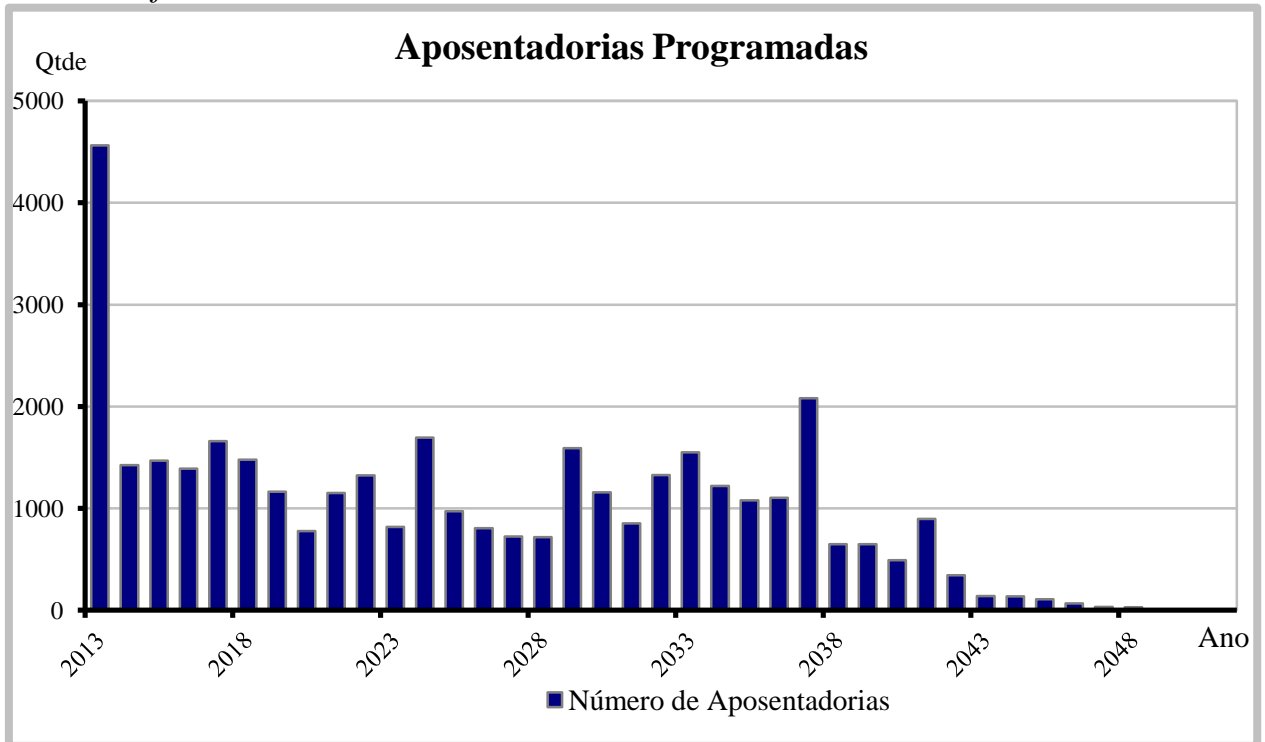
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2012

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
2013	2.258	1.144	981	181	4.564	33.058
2014	730	190	286	219	1.425	31.633
2015	689	189	127	463	1.468	30.165
2016	646	237	77	430	1.390	28.775
2017	656	205	11	787	1.659	27.116
2018	576	219	21	660	1.476	25.640
2019	565	223	7	367	1.162	24.478
2020	352	240	9	177	778	23.700
2021	362	287	4	497	1.150	22.550
2022	309	329	1	684	1.323	21.227
2023	214	381	1	221	817	20.410
2024	134	416	760	383	1.693	18.717
2025	95	404	444	29	972	17.745
2026	168	400	213	25	806	16.939
2027	108	428	158	28	722	16.217
2028	96	469	68	84	717	15.500
2029	119	491	741	238	1.589	13.911
2030	237	411	474	36	1.158	12.753
2031	296	358	161	38	853	11.900
2032	575	317	120	314	1.326	10.574
2033	553	288	55	653	1.549	9.025
2034	479	277	392	71	1.219	7.806
2035	647	221	168	41	1.077	6.729
2036	705	170	71	156	1.102	5.627
2037	673	136	31	1.240	2.080	3.547
2038	542	75	20	10	647	2.900
2039	532	76	24	17	649	2.251
2040	443	24	5	19	491	1.760
2041	372	10	3	510	895	865
2042	316	11	-	16	343	522
2043	131	5	-	3	139	383
2044	128	6	-	-	134	249
2045	105	3	-	-	108	141
2046	66	-	-	-	66	75
2047	33	-	-	-	33	42
2048	27	-	-	-	27	15
2049	7	-	-	-	7	8
2050	7	-	-	-	7	1
2051	1	-	-	-	1	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
Total	14.952	8.640	5.433	8.597	37.622	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

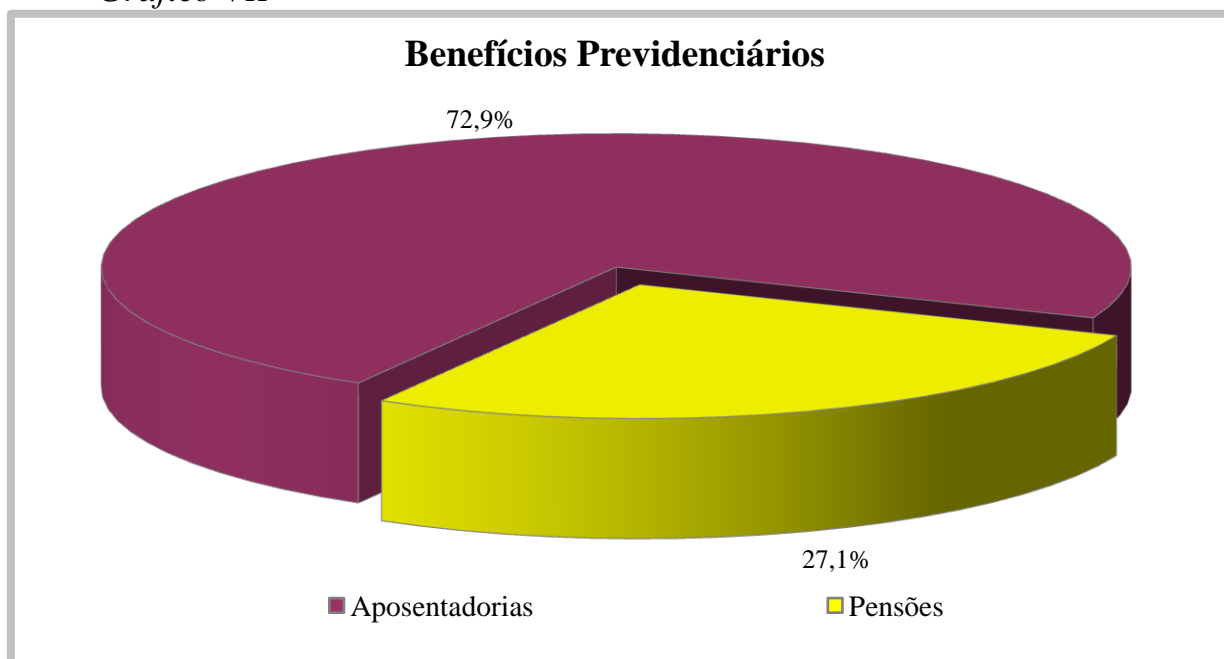


3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	6.956	13.258	20.214
	Idade Média	64	65	64,7
	Benef(R\$)	4.109,26	2.422,32	3.002,82
Pensionistas	Nº. Instituidores	1.153	5.424	6.577
	Nº. Beneficiários	1.421	6.103	7.524
	Idade Média	58,2	62,3	61,6
	Benef(R\$)	2.194,42	3.400,68	3.189,21
Total Geral	Nº. Inativos	8.109	18.682	26.791
	Idade Média	63,5	64,2	64,0
	Benef(R\$)	3.836,99	2.706,37	3.048,58

Gráfico VII





4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:



Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:
Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:
Homem: 70 anos
Mulher: 70 anos
 $RMI = M_E \cdot TC/CP$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho
 $RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição



4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor máximo de benefício a ser compensado com o INSS a média dos benefícios RGPS em out/2010, R\$ 689,58. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **AL Previdência**. Esta despesa é paga pelo Governo do Estado adicionalmente às suas contribuições.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) Fundo Previdenciário: 6% ao ano;
- b) Fundo Financeiro e dos Militares: 0% ao ano.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações dos servidores ativos utilizado foi de 3,00% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) O crescimento real dos proventos de aposentados e pensionistas, que terão direito à paridade com a atividade, foi estabelecido em 1,00% ao ano;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas:**

31/12/2012

Posição dos Investimentos do AL Previdência	
Total dos Direitos do Fundo de Previdência	38.166.290,29
Total dos Direitos do Fundo Financeiro	20.283.912,26
Total dos Direitos do Fundo dos Militares	1.321.286,96
Plano de Custeio em Vigor	
Estado – Contribuição Escalonada ao Fundo de Previdência	11,00%
Estado – Contribuição Normal Fundo Financeiro e dos Militares	22,00%
Servidores Ativos (todos os Fundos)	11,00%
Servidores Aposentados e Pensionistas (todos os Fundos) (*)	11,00%

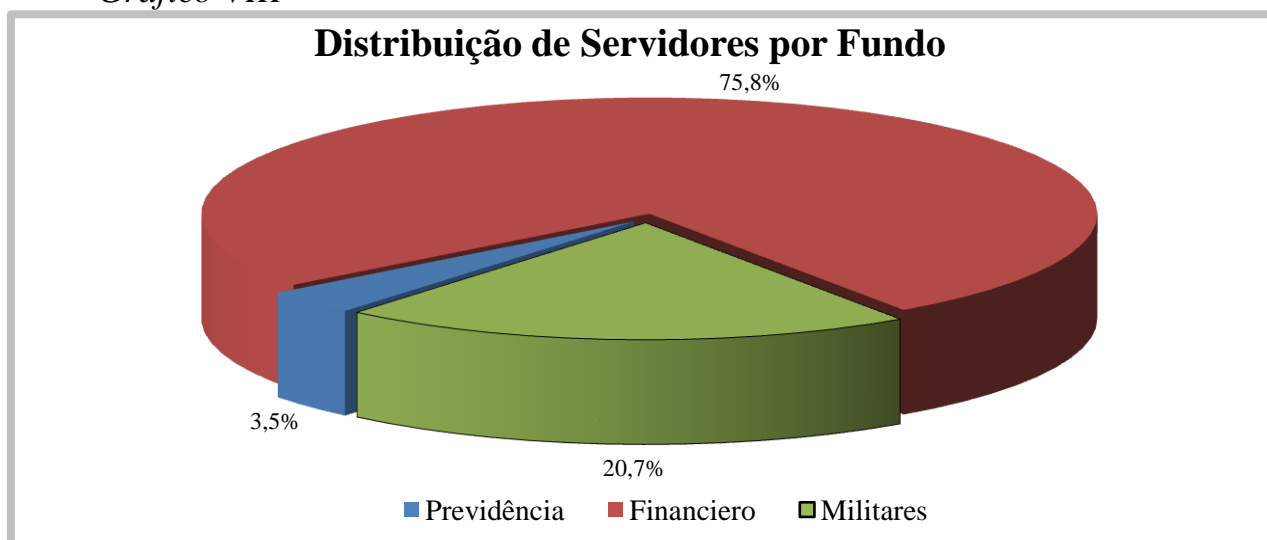
(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012)

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 7.114 de 05/11/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo de Previdência (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Sendo o caixa do **AL Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o Governo do Estado de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares.
- c) **Fundo dos Militares (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo será formado pelos atuais e futuros militares de ativa e da reserva e seus pensionistas.

Gráfico VIII





8. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

8.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência:

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.017	1.210	2.227
Idade Média	37,2	38,5	37,9
Tempo de INSS Anterior	1,9	2,0	2,0
Tempo de Serviço Público	4,4	4,1	4,2
Tempo de Serviço Total	6,3	6,1	6,2
Diferimento Médio (*)	25,4	19,2	22,0
Remuneração Média (R\$)	1.643,26	1.300,06	1.456,79

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

8.2. Médias Gerais dos Beneficiários do Fundo de Previdência:

31/12/2012

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	1	6	7
	Idade Média	46	57	55,6
	Benef. Médio(R\$)	1.273,56	1.485,19	1.454,96
Pensionistas	Nº. Instituidores	3	12	15
	Nº Beneficiários	9	16	25
	Idade Média	35	36	35,9
	Benef. Médio(R\$)	1.371,26	1.230,00	1.258,25
Total Geral	Nº. Servidores	4	18	22
	Idade Média	37,8	43,2	42,2
	Benef. Médio(R\$)	1.346,83	1.315,06	1.320,84



8.3. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo de Previdência**:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	1.714.997,68	0,03%	
2) Pensão por Morte	3.342.619,04	0,05%	
3) Reversão em Pensão	190.943,95	0,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	5.248.560,67	0,08%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	345.039.824,96	5,29%	4,82%
6) Aposentadoria do Professor	220.908.190,54	3,39%	3,08%
7) Aposentadoria por Idade	352.616.369,12	5,41%	4,76%
8) Reversão em Pensão	108.624.354,80	1,67%	1,50%
9) Pensão por Morte de Ativo	269.316.718,75	4,13%	3,75%
10) Pensão por Morte de Inválido	9.998.370,83	0,15%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	109.557.388,35	1,68%	1,52%
12) Benefícios a Conceder (5+..+11)	1.416.061.217,35	21,72%	19,57%
13) Custo Total (4+12)	1.421.309.778,02	21,80%	
Valor Atual da Folha Futura	6.521.422.883,77		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Governo do Estado.



8.4. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo de Previdência**:

31/12/2012

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência
Governo do Estado Contribuição Normal	11,00%	

8.5. Balanço Atuarial do **Fundo de Previdência**:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	1.421.309.778,02	21,79%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	6.765.545,28	0,10%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	16.363.372,24	0,25%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	717.356.517,21	11,00%
<i>Contribuição do Estado (-)</i>	717.356.517,21	11,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	38.166.290,29	0,59%
Superávit Atuarial	74.698.464,21	1,15%



8.6. Projeções Atuariais – Fundo de Previdência:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	11.805.498,41	547.066,00	11.258.432,41	49.424.722,70
2014	29.323.891,84	905.312,71	28.418.579,13	77.843.301,83
2015	35.605.045,68	1.337.859,12	34.267.186,56	112.110.488,39
2016	42.268.582,27	1.831.373,99	40.437.208,28	152.547.696,68
2017	49.397.866,12	2.588.252,59	46.809.613,53	199.357.310,21
2018	56.460.701,66	3.412.975,11	53.047.726,55	252.405.036,76
2019	64.222.023,45	4.277.289,62	59.944.733,83	312.349.770,59
2020	72.038.784,68	5.241.096,08	66.797.688,60	379.147.459,19
2021	80.542.038,61	6.542.260,04	73.999.778,57	453.147.237,76
2022	89.420.894,78	7.918.278,97	81.502.615,81	534.649.853,57
2023	98.587.475,70	9.328.911,48	89.258.564,22	623.908.417,79
2024	107.335.953,88	11.768.876,82	95.567.077,06	719.475.494,85
2025	119.788.265,11	14.120.947,29	105.667.317,82	825.142.812,67
2026	131.459.651,71	16.651.162,07	114.808.489,64	939.951.302,30
2027	143.184.086,49	19.640.162,92	123.543.923,57	1.063.495.225,87
2028	155.367.388,20	22.631.232,99	132.736.155,21	1.196.231.381,08
2029	168.038.712,11	25.510.944,52	142.527.767,59	1.338.759.148,67
2030	183.164.399,06	31.532.448,02	151.631.951,04	1.490.391.099,71
2031	199.094.011,13	35.677.444,89	163.416.566,24	1.653.807.665,95
2032	215.471.935,06	39.786.252,55	175.685.682,51	1.829.493.348,46
2033	231.940.144,45	43.776.782,07	188.163.362,38	2.017.656.710,84
2034	248.691.868,00	49.396.446,94	199.295.421,06	2.216.952.131,90
2035	267.231.719,20	57.148.297,90	210.083.421,30	2.427.035.553,20
2036	287.631.502,60	63.907.550,01	223.723.952,59	2.650.759.505,79
2037	307.322.234,13	71.071.399,10	236.250.835,03	2.887.010.340,82
2038	326.693.822,59	78.796.504,67	247.897.317,92	3.134.907.658,74
2039	343.581.164,17	96.392.477,77	247.188.686,40	3.382.096.345,14
2040	362.557.857,76	108.439.195,15	254.118.662,61	3.636.215.007,74
2041	380.560.548,85	121.718.666,58	258.841.882,27	3.895.056.890,02
2042	398.347.903,06	136.154.707,98	262.193.195,08	4.157.250.085,10
2043	416.741.312,48	148.530.346,01	268.210.966,47	4.425.461.051,57
2044	427.302.671,85	185.010.360,73	242.292.311,12	4.667.753.362,70
2045	445.302.260,14	206.798.327,41	238.503.932,73	4.906.257.295,42
2046	461.430.457,41	223.958.077,69	237.472.379,72	5.143.729.675,15
2047	476.839.013,30	240.506.227,35	236.332.785,95	5.380.062.461,10
2048	492.393.443,79	255.988.903,68	236.404.540,11	5.616.467.001,22
2049	505.534.763,81	277.625.029,24	227.909.734,57	5.844.376.735,78
2050	516.591.958,77	307.892.422,14	208.699.536,63	6.053.076.272,42



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	529.204.614,63	334.264.219,91	194.940.394,72	6.248.016.667,13
2052	542.320.755,52	353.365.557,98	188.955.197,54	6.436.971.864,67
2053	555.079.701,80	368.674.879,45	186.404.822,35	6.623.376.687,02
2054	566.632.538,81	384.618.143,94	182.014.394,87	6.805.391.081,89
2055	574.613.441,07	412.439.525,49	162.173.915,58	6.967.564.997,47
2056	584.884.516,27	433.718.784,48	151.165.731,79	7.118.730.729,27
2057	596.552.578,80	444.697.154,74	151.855.424,06	7.270.586.153,33
2058	607.032.642,99	454.039.836,13	152.992.806,86	7.423.578.960,19
2059	616.490.157,87	465.587.726,72	150.902.431,15	7.574.481.391,34
2060	625.162.055,34	478.925.105,99	146.236.949,35	7.720.718.340,68
2061	633.381.866,77	494.791.761,76	138.590.105,01	7.859.308.445,70
2062	640.755.798,87	511.319.951,04	129.435.847,83	7.988.744.293,52
2063	648.512.281,44	526.036.675,72	122.475.605,72	8.111.219.899,24
2064	657.347.608,36	532.698.371,66	124.649.236,70	8.235.869.135,94
2065	661.855.578,91	554.396.127,87	107.459.451,04	8.343.328.586,98
2066	669.676.916,95	559.368.793,89	110.308.123,06	8.453.636.710,04
2067	678.286.360,44	560.736.025,93	117.550.334,51	8.571.187.044,55
2068	686.434.660,59	558.679.953,35	127.754.707,24	8.698.941.751,78
2069	694.261.351,62	562.554.321,62	131.707.030,00	8.830.648.781,78
2070	702.820.965,22	561.885.223,99	140.935.741,23	8.971.584.523,01
2071	709.235.606,97	574.089.244,05	135.146.362,92	9.106.730.885,92
2072	717.736.237,52	578.708.780,83	139.027.456,69	9.245.758.342,61
2073	726.598.638,32	582.493.456,49	144.105.181,83	9.389.863.524,43
2074	736.526.336,92	581.323.087,46	155.203.249,46	9.545.066.773,89
2075	743.091.944,10	601.257.348,73	141.834.595,37	9.686.901.369,26
2076	750.153.150,61	615.157.199,43	134.995.951,18	9.821.897.320,44
2077	757.191.689,19	623.356.408,28	133.835.280,91	9.955.732.601,35
2078	766.067.265,75	620.023.927,75	146.043.338,00	10.101.775.939,35
2079	774.973.367,53	618.665.039,13	156.308.328,40	10.258.084.267,76
2080	785.426.908,69	610.890.653,09	174.536.255,60	10.432.620.523,35
2081	795.610.264,41	615.850.275,07	179.759.989,34	10.612.380.512,69
2082	807.149.463,43	611.276.152,36	195.873.311,07	10.808.253.823,76
2083	819.878.740,20	604.807.652,92	215.071.087,28	11.023.324.911,04
2084	834.029.374,12	596.624.718,88	237.404.655,24	11.260.729.566,28
2085	848.357.901,34	595.161.614,39	253.196.286,95	11.513.925.853,23
2086	864.766.072,39	587.397.073,95	277.368.998,44	11.791.294.851,67
2087	881.509.221,74	586.021.813,56	295.487.408,18	12.086.782.259,84
2088	900.207.639,08	579.630.469,41	320.577.169,67	12.407.359.429,51

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo de Previdência;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento de compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	10.637	16.161	26.798
Idade Média	47,2	47,2	47,2
Tempo de INSS Anterior	1,6	1,6	1,6
Tempo de Serviço Público	17,4	17,2	17,3
Tempo de Serviço Total	19,0	18,9	18,9
Diferimento Médio (*)	14,6	9,5	11,5
Remuneração Média (R\$)	2.593,86	1.910,51	2.181,75

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

9.2. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro**:

31/12/2012

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	3.502	13.140	16.642
	Idade Média	70	65	66,1
	Benef(R\$)	3.953,57	2.410,70	2.735,37
Pensionistas	Nº. Instituidores	1.117	4.196	5.313
	Nº. Beneficiários	1.367	4.768	6.135
	Idade Média	59	63	61,9
	Benef(R\$)	2.182,19	3.500,36	3.223,23
Total Geral	Nº. Servidores	4.619	17.336	21.955
	Idade Média	67,2	64,5	65,1
	Benef(R\$)	3.525,21	2.674,44	2.853,43



9.3. Total das Obrigações **Fundo Financeiro – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	6.029.507.714,57	105,68%	
2) Pensão por Morte	2.184.519.406,43	38,29%	
3) Reversão em Pensão	770.214.330,88	13,50%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	8.984.241.451,88	157,47%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	3.454.756.305,17	60,55%	7,08%
6) Aposentadoria do Professor	1.301.736.814,61	22,82%	3,69%
7) Aposentadoria por Idade	1.045.512.093,70	18,32%	4,05%
8) Reversão em Pensão	676.902.187,07	11,86%	1,76%
9) Pensão por Morte de Ativo	339.361.927,16	5,95%	2,13%
10) Pensão por Morte de Inválido	16.965.202,85	0,30%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	168.870.802,79	2,96%	0,97%
12) Benefícios a Conceder (5+..+11)	7.004.105.333,35	122,76%	19,77%
13) Custo Total (4+12)	15.988.346.785,23	280,23%	
Valor Atual da Folha Futura	5.705.547.752,13		

9.4. Total das Obrigações **Fundo Financeiro – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	11.645.098.818,18	121,26%	
2) Pensão por Morte	4.592.075.559,47	47,82%	
3) Reversão em Pensão	1.811.270.837,64	18,86%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	18.048.445.215,29	187,94%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	12.359.128.017,37	128,70%	26,96%
6) Aposentadoria do Professor	4.594.810.167,72	47,85%	11,47%
7) Aposentadoria por Idade	3.590.948.606,35	37,39%	11,08%
8) Reversão em Pensão	3.119.725.482,89	32,49%	7,59%
9) Pensão por Morte de Ativo	880.406.666,71	9,17%	3,66%
10) Pensão por Morte de Inválido	85.973.809,09	0,90%	0,33%
11) Aposentadoria por Invalidez	637.184.452,38	6,64%	2,47%
12) Benefícios a Conceder (5+..+11)	25.268.177.202,51	263,14%	63,56%
13) Custo Total (4+12)	43.316.622.417,80	451,08%	
Valor Atual da Folha Futura	9.603.349.756,03		



9.5. Plano de Custeio Vigente ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2012

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

9.6. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro** – Taxa de Juros 6% ao ano:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	15.988.346.785,23	280,22%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>103.039.686,05</i>	<i>1,81%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>415.117.987,24</i>	<i>7,28%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>627.610.252,73</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.255.220.505,47</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>20.283.912,26</i>	<i>0,36%</i>
Déficit Atuarial	13.567.074.441,48	237,79%

9.7. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro** – Taxa de Juros 0% ao ano:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	43.316.622.417,80	451,06%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>351.567.160,58</i>	<i>3,66%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.190.366.979,04</i>	<i>12,40%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>1.056.368.473,16</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>2.112.736.946,33</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>20.283.912,26</i>	<i>0,21%</i>
Déficit Atuarial	38.585.298.946,43	401,79%

Observação: A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.



9.8. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	236.861.642,12	941.559.505,01	(704.697.862,89)	-
2014	229.442.888,83	976.867.548,31	(747.424.659,48)	-
2015	222.625.842,06	1.009.659.669,64	(787.033.827,58)	-
2016	216.432.731,39	1.039.384.747,37	(822.952.015,98)	-
2017	211.374.054,36	1.063.301.384,79	(851.927.330,43)	-
2018	206.793.445,78	1.082.817.526,69	(876.024.080,91)	-
2019	200.244.756,17	1.107.118.983,66	(906.874.227,49)	-
2020	195.646.029,47	1.121.497.927,78	(925.851.898,31)	-
2021	191.232.757,33	1.131.876.426,35	(940.643.669,02)	-
2022	186.593.680,20	1.139.390.209,95	(952.796.529,75)	-
2023	182.783.538,96	1.140.621.273,61	(957.837.734,65)	-
2024	173.491.833,92	1.156.000.727,47	(982.508.893,55)	-
2025	167.105.220,92	1.158.571.517,82	(991.466.296,90)	-
2026	161.016.499,04	1.157.257.089,79	(996.240.590,75)	-
2027	156.179.676,82	1.149.001.285,17	(992.821.608,35)	-
2028	151.620.355,42	1.136.814.239,10	(985.193.883,68)	-
2029	140.679.712,57	1.139.053.636,87	(998.373.924,30)	-
2030	132.914.070,30	1.131.631.817,50	(998.717.747,20)	-
2031	124.806.584,64	1.125.248.934,32	(1.000.442.349,68)	-
2032	114.550.893,22	1.121.679.088,73	(1.007.128.195,51)	-
2033	105.100.321,51	1.110.978.462,34	(1.005.878.140,83)	-
2034	93.948.588,49	1.100.568.422,52	(1.006.619.834,03)	-
2035	84.775.700,58	1.085.515.314,15	(1.000.739.613,57)	-
2036	72.110.285,39	1.084.239.187,32	(1.012.128.901,93)	-
2037	61.679.320,76	1.071.967.442,91	(1.010.288.122,15)	-
2038	54.730.809,05	1.045.652.529,84	(990.921.720,79)	-
2039	48.818.890,44	1.015.233.426,54	(966.414.536,10)	-
2040	44.518.065,76	979.249.859,08	(934.731.793,32)	-
2041	40.933.403,60	941.104.105,08	(900.170.701,48)	-
2042	37.721.296,44	901.689.197,21	(863.967.900,77)	-
2043	35.531.200,25	859.253.718,18	(823.722.517,93)	-
2044	33.735.491,78	815.715.460,07	(781.979.968,29)	-
2045	31.940.916,08	772.395.719,22	(740.454.803,14)	-
2046	30.233.105,40	729.315.028,86	(699.081.923,46)	-
2047	28.604.051,52	686.672.509,61	(658.068.458,09)	-
2048	26.980.750,28	644.751.400,24	(617.770.649,96)	-
2049	25.423.925,17	603.591.049,86	(578.167.124,69)	-
2050	23.875.584,12	563.422.878,45	(539.547.294,33)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	22.343.042,87	524.357.519,56	(502.014.476,69)	-
2052	20.833.002,32	486.493.068,58	(465.660.066,26)	-
2053	19.352.424,07	449.923.158,25	(430.570.734,18)	-
2054	17.908.053,52	414.732.766,78	(396.824.713,26)	-
2055	16.506.348,36	380.999.057,27	(364.492.708,91)	-
2056	15.152.683,01	348.786.937,32	(333.634.254,31)	-
2057	13.852.421,38	318.148.018,06	(304.295.596,68)	-
2058	12.610.126,47	289.122.255,69	(276.512.129,22)	-
2059	11.429.813,83	261.738.301,54	(250.308.487,71)	-
2060	10.314.602,32	236.012.152,27	(225.697.549,95)	-
2061	9.266.265,95	211.945.336,60	(202.679.070,65)	-
2062	8.285.785,12	189.525.215,86	(181.239.430,74)	-
2063	7.373.368,52	168.723.965,32	(161.350.596,80)	-
2064	6.527.858,87	149.502.202,81	(142.974.343,94)	-
2065	5.748.088,62	131.811.638,22	(126.063.549,60)	-
2066	5.032.094,74	115.594.816,25	(110.562.721,51)	-
2067	4.377.424,86	100.785.981,77	(96.408.556,91)	-
2068	3.781.629,04	87.314.977,37	(83.533.348,33)	-
2069	3.241.635,13	75.111.118,21	(71.869.483,08)	-
2070	2.754.830,77	64.105.285,18	(61.350.454,41)	-
2071	2.318.717,72	54.231.220,29	(51.912.502,57)	-
2072	1.930.342,08	45.424.381,59	(43.494.039,51)	-
2073	1.587.150,20	37.624.230,75	(36.037.080,55)	-
2074	1.286.895,08	30.775.783,74	(29.488.888,66)	-
2075	1.027.526,11	24.827.901,26	(23.800.375,15)	-
2076	806.906,89	19.728.916,95	(18.922.010,06)	-
2077	622.558,95	15.422.187,89	(14.799.628,94)	-
2078	471.533,22	11.845.013,33	(11.373.480,11)	-
2079	350.564,02	8.929.257,36	(8.578.693,34)	-
2080	256.060,00	6.602.461,83	(6.346.401,83)	-
2081	184.116,27	4.788.051,42	(4.603.935,15)	-
2082	130.771,19	3.407.915,58	(3.277.144,39)	-
2083	92.231,06	2.385.080,20	(2.292.849,14)	-
2084	65.020,59	1.646.437,54	(1.581.416,95)	-
2085	46.127,59	1.126.252,53	(1.080.124,94)	-
2086	33.084,50	768.428,41	(735.343,91)	-
2087	24.015,62	527.066,50	(503.050,88)	-
2088	17.598,87	365.920,67	(348.321,80)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



10. FUNDO DOS MILITARES

10.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo dos Militares:**

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	7.735	862	8.597
Idade Média	41,0	36,0	40,5
Tempo de INSS Anterior	1,0	1,1	1,0
Tempo de Serviço Público	17,8	11,5	17,1
Tempo de Serviço Total	18,8	12,6	18,2
Diferimento Médio (*)	12,3	13,6	12,5
Remuneração Média (R\$)	3.229,93	3.102,13	3.217,12

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

10.2. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo dos Militares:**

31/12/2012

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	3.453	112	3.565
	Idade Média	59	49	58,4
	Benef(R\$)	4.267,97	3.835,77	4.254,39
Pensionistas	Nº. Instituidores	33	1.216	1.249
	Nº. Beneficiários	45	1.319	1.364
	Idade Média	41	61	60,8
	Benef(R\$)	2.682,96	3.078,13	3.067,69
Total Geral	Nº. Servidores	3.486	1.328	4.814
	Idade Média	58,5	60,2	59,0
	Benef(R\$)	4.252,97	3.142,03	3.946,50



10.3. Total das Obrigações **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	2.345.395.362,34	78,51%	
2) Pensão por Morte	539.300.567,69	18,05%	
3) Reversão em Pensão	255.919.066,91	8,57%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	3.140.614.996,94	105,13%	
5) Aposentadoria dos Militares	3.383.507.275,22	113,26%	18,89%
6) Reversão em Pensão	342.703.913,15	11,47%	1,95%
7) Pensão por Morte de Ativo	136.751.059,48	4,58%	1,65%
8) Pensão por Morte de Inválido	4.991.038,45	0,17%	0,06%
9) Aposentadoria por Invalidez	58.740.751,95	1,97%	0,71%
10) Benefícios a Conceder (5+..+9)	3.926.694.038,25	131,45%	23,26%
11) Custo Total (4+10)	7.067.309.035,19	236,58%	
Valor Atual da Folha Futura	2.987.501.124,83		

10.4. Total das Obrigações **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	5.113.833.566,11	101,48%	
2) Pensão por Morte	1.176.119.613,24	23,34%	
3) Reversão em Pensão	730.488.290,22	14,50%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	7.020.441.469,57	139,32%	
5) Aposentadoria dos Militares	14.187.823.769,27	281,54%	72,86%
6) Reversão em Pensão	2.029.600.625,74	40,27%	10,47%
7) Pensão por Morte de Ativo	381.021.625,74	7,56%	3,30%
8) Pensão por Morte de Inválido	31.488.634,21	0,62%	0,28%
9) Aposentadoria por Invalidez	247.298.608,91	4,91%	2,12%
10) Benefícios a Conceder (5+..+9)	16.877.233.263,87	334,90%	89,03%
11) Custo Total (4+10)	23.897.674.733,44	474,22%	
Valor Atual da Folha Futura	5.039.435.282,96		



10.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo dos Militares**:

31/12/2012

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo dos Militares
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo dos Militares e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

10.6. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares** – Taxa de Juros **6% ao ano**:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	7.067.309.035,19	236,56%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>19.117.713,33</i>	<i>0,64%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>174.420.667,51</i>	<i>5,84%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>328.625.123,73</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>657.250.247,46</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>1.321.286,96</i>	<i>0,04%</i>
Déficit Atuarial	5.886.573.996,20	197,04%

10.7. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares** – Taxa de Juros **0% ao ano**:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	23.897.674.733,44	474,21%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>81.787.808,12</i>	<i>1,62%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>661.789.839,99</i>	<i>13,13%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>554.337.881,13</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.108.675.762,25</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>1.321.286,96</i>	<i>0,03%</i>
Déficit Atuarial	21.489.762.154,99	426,43%

Observação: A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.



10.8. Projeções Atuariais – Fundo dos Militares:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	123.836.813,34	248.995.043,93	(125.158.230,59)	-
2014	122.745.225,76	250.823.587,76	(128.078.362,01)	-
2015	117.920.781,69	252.580.548,97	(134.659.767,28)	-
2016	113.973.962,79	254.224.043,32	(140.250.080,53)	-
2017	104.369.466,21	255.627.359,79	(151.257.893,58)	-
2018	96.460.299,49	256.890.621,74	(160.430.322,25)	-
2019	92.367.549,73	257.928.126,25	(165.560.576,52)	-
2020	91.578.402,97	258.813.926,97	(167.235.524,00)	-
2021	85.883.178,19	259.440.797,67	(173.557.619,48)	-
2022	76.861.198,22	259.746.143,86	(182.884.945,64)	-
2023	73.964.946,83	259.705.728,19	(185.740.781,36)	-
2024	68.750.879,53	259.395.162,56	(190.644.283,03)	-
2025	69.569.921,64	258.769.713,76	(189.199.792,12)	-
2026	70.182.178,46	257.812.265,84	(187.630.087,38)	-
2027	70.720.068,15	256.459.136,54	(185.739.068,39)	-
2028	70.661.361,72	254.729.139,84	(184.067.778,12)	-
2029	67.997.602,43	252.669.534,65	(184.671.932,22)	-
2030	68.453.289,32	250.209.609,36	(181.756.320,04)	-
2031	68.700.008,81	247.349.009,14	(178.649.000,33)	-
2032	63.744.050,96	244.067.473,18	(180.323.422,22)	-
2033	53.125.325,47	240.279.887,57	(187.154.562,10)	-
2034	52.107.839,72	236.135.629,01	(184.027.789,29)	-
2035	51.622.449,66	231.606.725,36	(179.984.275,70)	-
2036	49.394.145,74	226.693.881,54	(177.299.735,80)	-
2037	29.330.872,93	221.222.747,58	(191.891.874,65)	-
2038	29.169.608,51	215.403.455,91	(186.233.847,40)	-
2039	28.882.149,23	209.259.982,95	(180.377.833,72)	-
2040	28.510.866,11	202.818.995,46	(174.308.129,35)	-
2041	20.035.725,03	195.984.480,13	(175.948.755,10)	-
2042	19.509.266,49	188.893.263,30	(169.383.996,81)	-
2043	19.123.133,51	181.576.195,33	(162.453.061,82)	-
2044	18.729.810,80	174.059.261,67	(155.329.450,87)	-
2045	18.304.122,93	166.364.581,36	(148.060.458,43)	-
2046	17.840.369,83	158.518.963,54	(140.678.593,71)	-
2047	17.339.792,33	150.551.170,52	(133.211.378,19)	-
2048	16.804.800,06	142.496.254,12	(125.691.454,06)	-
2049	16.237.594,43	134.390.872,52	(118.153.278,09)	-
2050	15.640.060,87	126.278.867,82	(110.638.806,95)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	15.015.362,96	118.201.116,85	(103.185.753,89)	-
2052	14.365.407,27	110.201.458,02	(95.836.050,75)	-
2053	13.693.718,10	102.324.795,18	(88.631.077,08)	-
2054	13.003.237,96	94.614.529,72	(81.611.291,76)	-
2055	12.297.922,87	87.112.770,60	(74.814.847,73)	-
2056	11.581.235,08	79.855.859,97	(68.274.624,89)	-
2057	10.857.602,24	72.878.138,51	(62.020.536,27)	-
2058	10.131.432,90	66.208.633,85	(56.077.200,95)	-
2059	9.407.511,62	59.874.147,41	(50.466.635,79)	-
2060	8.690.868,98	53.896.513,26	(45.205.644,28)	-
2061	7.986.343,59	48.290.036,05	(40.303.692,46)	-
2062	7.298.956,00	43.066.152,53	(35.767.196,53)	-
2063	6.633.431,09	38.231.633,01	(31.598.201,92)	-
2064	5.994.120,09	33.791.101,63	(27.796.981,54)	-
2065	5.385.271,59	29.743.983,45	(24.358.711,86)	-
2066	4.810.291,67	26.084.475,96	(21.274.184,29)	-
2067	4.271.927,38	22.798.559,26	(18.526.631,88)	-
2068	3.772.200,00	19.864.674,84	(16.092.474,84)	-
2069	3.311.931,39	17.255.749,81	(13.943.818,42)	-
2070	2.891.347,63	14.939.390,53	(12.048.042,90)	-
2071	2.509.891,61	12.880.516,28	(10.370.624,67)	-
2072	2.165.896,38	11.046.997,29	(8.881.100,91)	-
2073	1.857.419,96	9.412.571,55	(7.555.151,59)	-
2074	1.582.151,50	7.956.161,54	(6.374.010,04)	-
2075	1.337.565,06	6.660.426,51	(5.322.861,45)	-
2076	1.121.200,68	5.511.672,57	(4.390.471,89)	-
2077	930.723,30	4.499.329,83	(3.568.606,53)	-
2078	763.942,47	3.614.656,81	(2.850.714,34)	-
2079	618.811,63	2.850.067,34	(2.231.255,71)	-
2080	493.424,07	2.197.992,55	(1.704.568,48)	-
2081	386.148,64	1.651.446,46	(1.265.297,82)	-
2082	295.658,96	1.204.338,05	(908.679,09)	-
2083	220.719,04	849.597,74	(628.878,70)	-
2084	159.991,36	577.806,07	(417.814,71)	-
2085	112.024,19	377.268,33	(265.244,14)	-
2086	75.319,04	235.551,74	(160.232,70)	-
2087	48.319,98	140.370,89	(92.050,91)	-
2088	29.405,07	80.263,54	(50.858,47)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo dos Militares;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Governo do Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo dos Militares.



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo **AL Previdência**.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 7.114/2009, instituiu a modalidade de Segregação Massas, onde foram criados três fundos distintos.

O **Fundo de Previdência** é formado pelos os servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006 e os futuros servidores do Governo do Estado, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, calculadas de forma a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

O terceiro, denominado **Fundo dos Militares**, é formado pelos atuais e futuros servidores militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.



Dados Cadastrais

A base de dados do Poder Executivo contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação

Fundo de Previdência

O custo do **Fundo de Previdência** é de R\$ 1.421,3 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.496,0 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 74,7 milhões, que representa 1,15% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/10	dez/11	dez/12
Número de Servidores Ativos	1.822	2.277	2.227
Média da Remuneração do Ativo	1.058,42	1.541,45	1.456,79
Número de Beneficiários	0	0	22
Valor Médio dos Benefícios	0	0	1.320,84
Custo Total do Plano	1.397.581.326,93	1.410.887.390,33	1.421.309.778,02
Custo do Plano em % da Folha	22,12%	21,63%	21,80%
Superávit Atuarial	16.974.141,59	52.539.117,93	74.698.464,21
Superávit Atuarial em % da Folha	0,27%	0,81%	1,15%
Folha Salarial Futura em R\$	6.318.258.140,40	6.524.316.590,14	6.521.422.883,77
Valor dos Investimentos	5.256.372,71	5.032.961,45	38.166.290,29

Como o resultado apresentado é superavitário, recomendamos manter o plano de custeio atual por mais alguns exercícios e acompanhar a evolução deste resultado nas próximas avaliações atuariais.



Fundo Financeiro

O **Fundo Financeiro** possui custo a valor presente de R\$ 43.316,6 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 4.731,3 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 38.585,3 milhões.

O valor do custo e do déficit atuarial apresentado nesta avaliação aumentou significativamente em relação às avaliações anteriores pela adoção da nova taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano, prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

Se os resultados fossem apurados pela taxa de juros de 6% ao ano, como nas avaliações atuariais anteriores, o custo total seria estimado em R\$ 15.988,3 milhões e o déficit atuarial seria R\$ 13.567,1 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro e honrar com a folha de benefícios.

Fundo dos Militares

O **Fundo dos Militares** possui custo a valor presente de R\$ 23.897,6 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 2.407,9 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 21.489,7 milhões.

O valor do custo e do déficit atuarial apresentado nesta avaliação aumentou significativamente em relação às avaliações anteriores pela adoção da nova taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano, prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

Se os resultados fossem apurados pela taxa de juros de 6% ao ano, como nas avaliações atuariais anteriores, o custo total seria estimado em R\$ 7.067,3 milhões e o déficit atuarial seria R\$ 5.886,5 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao **Fundo dos Militares** e honrar com a folha de benefícios.



Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **AL Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais do Governo do Estado, de acordo com o orçamento administrativo anual. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Crescimento Salarial

Nesta avaliação elaboramos estudo específico de crescimento real das remunerações dos servidores pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 3,00% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.

Em relação ao crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão, que terão direito à paridade de reajustes com os servidores ativos, estimamos um crescimento médio em 1,00% ao ano.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento de remunerações ou proventos é efetivamente maior que o estabelecido nas respectivas hipóteses, faremos o ajuste destes percentuais para o valor mais adequado.

Rentabilidade Anual

A assessoria financeira do **AL Previdência** avaliou as carteiras de investimento e identificou uma rentabilidade geral ao longo do exercício de 21,71%. Considerando a meta atuarial de 12,19%, estabelecida na política de investimentos podemos observar a rentabilidade obtida ficou bem acima da meta atuarial, caracterizando um excelente desempenho.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2013.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	59.771.489,51
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	21.605.199,22
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	21.605.199,22
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	21.189.060.212,23
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	313.535.879,73
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	237.424.596,82
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	20.616.494.536,46
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	29.194.871.240,76
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	2.769.987.193,79
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	2.198.820.766,89
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	370.684.873,91
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.06	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	23.855.378.406,17
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	(36.532.173,92)
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	5.247.163,98
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	5.248.560,67
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	1.259,36
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	137,33
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	(41.779.337,90)
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.416.061.217,35
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	717.356.517,21
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	733.718.492,76
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	6.765.545,28
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	74.698.464,21
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	74.698.464,21

Observação: As Provisões do Plano Financeiro incorporam o Fundo Financeiro e o Fundo dos Militares.



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DADOS CONSOLIDADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	1.202.360.047,35	1.191.101.614,94	11.258.432,41	49.424.722,70
2014	1.257.015.027,91	1.228.596.448,78	28.418.579,13	77.843.301,83
2015	1.297.845.264,29	1.263.578.077,73	34.267.186,56	112.110.488,39
2016	1.335.877.372,96	1.295.440.164,68	40.437.208,28	152.547.696,68
2017	1.368.326.610,70	1.321.516.997,17	46.809.613,53	199.357.310,21
2018	1.396.168.850,09	1.343.121.123,54	53.047.726,55	252.405.036,76
2019	1.429.269.133,36	1.369.324.399,53	59.944.733,83	312.349.770,59
2020	1.452.350.639,43	1.385.552.950,83	66.797.688,60	379.147.459,19
2021	1.471.859.262,63	1.397.859.484,06	73.999.778,57	453.147.237,76
2022	1.488.557.248,59	1.407.054.632,78	81.502.615,81	534.649.853,57
2023	1.498.914.477,50	1.409.655.913,28	89.258.564,22	623.908.417,79
2024	1.522.731.843,91	1.427.164.766,85	95.567.077,06	719.475.494,85
2025	1.537.129.496,69	1.431.462.178,87	105.667.317,82	825.142.812,67
2026	1.546.529.007,34	1.431.720.517,70	114.808.489,64	939.951.302,30
2027	1.548.644.508,20	1.425.100.584,63	123.543.923,57	1.063.495.225,87
2028	1.546.910.767,14	1.414.174.611,93	132.736.155,21	1.196.231.381,08
2029	1.559.761.883,63	1.417.234.116,04	142.527.767,59	1.338.759.148,67
2030	1.565.005.825,92	1.413.373.874,88	151.631.951,04	1.490.391.099,71
2031	1.571.691.954,59	1.408.275.388,35	163.416.566,24	1.653.807.665,95
2032	1.581.218.496,97	1.405.532.814,46	175.685.682,51	1.829.493.348,46
2033	1.583.198.494,36	1.395.035.131,98	188.163.362,38	2.017.656.710,84
2034	1.585.395.919,53	1.386.100.498,47	199.295.421,06	2.216.952.131,90
2035	1.584.353.758,71	1.374.270.337,41	210.083.421,30	2.427.035.553,20
2036	1.598.564.571,46	1.374.840.618,87	223.723.952,59	2.650.759.505,79
2037	1.600.512.424,62	1.364.261.589,59	236.250.835,03	2.887.010.340,82
2038	1.587.749.808,34	1.339.852.490,42	247.897.317,92	3.134.907.658,74
2039	1.568.074.573,66	1.320.885.887,26	247.188.686,40	3.382.096.345,14
2040	1.544.626.712,30	1.290.508.049,69	254.118.662,61	3.636.215.007,74
2041	1.517.649.134,06	1.258.807.251,79	258.841.882,27	3.895.056.890,02
2042	1.488.930.363,57	1.226.737.168,49	262.193.195,08	4.157.250.085,10
2043	1.457.571.225,99	1.189.360.259,52	268.210.966,47	4.425.461.051,57
2044	1.417.077.393,59	1.174.785.082,47	242.292.311,12	4.667.753.362,70
2045	1.384.062.560,72	1.145.558.627,99	238.503.932,73	4.906.257.295,42
2046	1.349.264.449,81	1.111.792.070,09	237.472.379,72	5.143.729.675,15
2047	1.314.062.693,43	1.077.729.907,48	236.332.785,95	5.380.062.461,10
2048	1.279.641.098,15	1.043.236.558,04	236.404.540,11	5.616.467.001,22
2049	1.243.516.686,19	1.015.606.951,62	227.909.734,57	5.844.376.735,78
2050	1.206.293.705,04	997.594.168,41	208.699.536,63	6.053.076.272,42

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2051	1.171.763.251,04	976.822.856,32	194.940.394,72	6.248.016.667,13
2052	1.139.015.282,12	950.060.084,58	188.955.197,54	6.436.971.864,67
2053	1.107.327.655,23	920.922.832,88	186.404.822,35	6.623.376.687,02
2054	1.075.979.835,31	893.965.440,44	182.014.394,87	6.805.391.081,89
2055	1.042.725.268,94	880.551.353,36	162.173.915,58	6.967.564.997,47
2056	1.013.527.313,56	862.361.581,77	151.165.731,79	7.118.730.729,27
2057	987.578.735,37	835.723.311,31	151.855.424,06	7.270.586.153,33
2058	962.363.532,53	809.370.725,67	152.992.806,86	7.423.578.960,19
2059	938.102.606,82	787.200.175,67	150.902.431,15	7.574.481.391,34
2060	915.070.720,87	768.833.771,52	146.236.949,35	7.720.718.340,68
2061	893.617.239,42	755.027.134,41	138.590.105,01	7.859.308.445,70
2062	873.347.167,26	743.911.319,43	129.435.847,83	7.988.744.293,52
2063	855.467.879,77	732.992.274,05	122.475.605,72	8.111.219.899,24
2064	840.640.912,80	715.991.676,10	124.649.236,70	8.235.869.135,94
2065	823.411.200,58	715.951.749,54	107.459.451,04	8.343.328.586,98
2066	811.356.209,16	701.048.086,10	110.308.123,06	8.453.636.710,04
2067	801.870.901,47	684.320.566,96	117.550.334,51	8.571.187.044,55
2068	793.614.312,80	665.859.605,56	127.754.707,24	8.698.941.751,78
2069	786.628.219,64	654.921.189,64	131.707.030,00	8.830.648.781,78
2070	781.865.640,93	640.929.899,70	140.935.741,23	8.971.584.523,01
2071	776.347.343,54	641.200.980,62	135.146.362,92	9.106.730.885,92
2072	774.207.616,40	635.180.159,71	139.027.456,69	9.245.758.342,61
2073	773.635.440,62	629.530.258,79	144.105.181,83	9.389.863.524,43
2074	775.258.282,20	620.055.032,74	155.203.249,46	9.545.066.773,89
2075	774.580.271,87	632.745.676,50	141.834.595,37	9.686.901.369,26
2076	775.393.740,13	640.397.788,95	134.995.951,18	9.821.897.320,44
2077	777.113.206,91	643.277.926,00	133.835.280,91	9.955.732.601,35
2078	781.526.935,89	635.483.597,89	146.043.338,00	10.101.775.939,35
2079	786.752.692,23	630.444.363,83	156.308.328,40	10.258.084.267,76
2080	794.227.363,07	619.691.107,47	174.536.255,60	10.432.620.523,35
2081	802.049.762,29	622.289.772,95	179.759.989,34	10.612.380.512,69
2082	811.761.717,06	615.888.405,99	195.873.311,07	10.808.253.823,76
2083	823.113.418,14	608.042.330,86	215.071.087,28	11.023.324.911,04
2084	836.253.617,73	598.848.962,49	237.404.655,24	11.260.729.566,28
2085	849.861.422,20	596.665.135,25	253.196.286,95	11.513.925.853,23
2086	865.770.052,54	588.401.054,10	277.368.998,44	11.791.294.851,67
2087	882.176.659,13	586.689.250,95	295.487.408,18	12.086.782.259,84

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Nº de Servidores Ativos	37.622
Folha Salarial Ativos	89.368.458,91
Idade Média de Ativos	45,1
Nº de Servidores Inativos	26.791
Folha dos Inativos	81.674.517,76
Idade Média de Inativos	62,3
Crescimento Real de Salários	3,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% aa Previdenciário e 0% aa Financeiro e Militares
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda